



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

Edição n. 2927

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 4

Súmulas de Contratos..... 4

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 5



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2927

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 70/2020

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00797.00202/2020-5	IC.01694.000.564/2018	PJ DE ITAQUI	Paulo Tarcizio Ziembowicz, Adão de Aguiar, Antonio Conturl Neto, Cleni Pinto, Elisangela Rocha da Silva, Faraday da Silva Blanco, Joan Baumart, João da Rosa, Marlene Cabral. Moodi Marques Filho, Raquel Eckhardt Rois Teixeira de Aguiar, Rubia Baumart, Ruy Alves Filho, Sabrina Gudolle Portella, Salerno Betin Godinho, Valdina Bonetti e não identificados
00829.00279/2020-5	IC.00829.000.171/2020	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE	Em Geral
00829.00280/2020-3	NF.01413.000.479/2020	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE	Em Geral
00829.00281/2020-1	NF.01413.001.190/2020	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE	Em Geral
00829.00282/2020-9	NF.01413.000.550/2020	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE	Em Geral
00852.00105/2020-2	NF.00853.002.211/2019	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE	Em Geral
00853.00029/2020-3	IC.00852.00087/2012	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE	Em Geral
00862.00037/2020-5	NF.00862.002.052/2020	PJ CÍVEL DE SANTA CRUZ DO SUL	Em Geral
00953.00059/2020-9	IC.00953.000.368/2019	PJ DE TEUTÔNIA	Em Geral
01134.00027/2020-6	IC.01134.00015/2017	PJ REGIONAL DE PELOTAS	Proprietários de Escolas de Educação Infantil de Pelotas
01135.00101/2020-8	NF.01135.000.002/2020	PJ REGIONAL DE CAXIAS DO SUL	Lisiane da Silva
01202.00157/2020-8	IC.01202.00197/2013	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA	Em Geral
01234.00057/2020-2	IC.01234.000.039/2019	PJ ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO	Antonio Carlos Melo do Amaral



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2927

01342.00014/2020-2	NF.01342.000.015/2020	REDE AMBIENTAL TAQUARI-ANTAS	Celso Luiz Schneider e Ari João Strapazzon
01349.00072/2020-3	IC.01349.00037/2011	REDE AMBIENTAL IJUÍ	Neri de Camargo
02451.00063/2020-4	IC.01349.00215/2012 IC.01349.00198/2012 IC.01349.00152/2012 IC.01349.00199/2012	PJ REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IJUÍ	Em Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N. 71/2020– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00982/2020-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N. 72/2020– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00829.00237/2020-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

EDITAL N. 73/2020– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00054/2020-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 252/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- o nome da servidora Ivana Morales Peres dos Santos, para IVANA MORALES PERES, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.06710/2010-3**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Sociedade Educacional Monteiro Lobato, CNPJ n. 91.344.077/0001-34; **OBJETO:** Celebração de Termo de Convênio entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2020; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Cintia Mara Eizerik, Presidente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 001 /2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.002/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 137/2017**

CONTRATADA: ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de janeiro de 2021, renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos da cláusula quarta, item 4.8, no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 158 /2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.187/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 137/2017**

CONTRATADA: ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2020, consignar renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos da cláusula quarta, item 4.8, no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula quarta e décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL N. 01/2020 – VERA CRUZ

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERA CRUZ, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Vera Cruz**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 15/09/2020 a 24/09/2020
Publicação da homologação das inscrições	25/09/2020
Publicação do resultado e da classificação final	29/09/2020

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça de Vera Cruz, no átrio do Fórum da Comarca de Vera Cruz e no site do Ministério Público (www.mp.rs.gov.br/estagios).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado nos endereços mencionados no item anterior e no site do Ministério Público (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPE, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 4º semestre e, no máximo, o 8º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas junto à Promotoria de Justiça de Vera Cruz e à formação de cadastro de reserva.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida no turno da manhã, tarde e manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **15 a 24 de setembro de 2020, e serão realizadas**:

4.1.1 pessoalmente, na Promotoria de Justiça de Vera Cruz, localizada na Rua Carlos Werner, 299, Vera Cruz-RS, fone (51) 3718-3036, **das 13h às 18 horas, ou**

4.1.2 por meio de encaminhamento de e-mail, com o envio do Formulário Padrão de Inscrição (ver anexo) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, e cópia de todos os documentos adiante exigidos para o seguinte endereço: mpveracruz@mprs.mp.br.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega/encaminhamento de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição, preenchido e assinado;



4.2.2 cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 histórico escolar, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

4.7 A realização da inscrição por meio de encaminhamento de e-mail, com o envio da documentação exigida por meio digital, não exime o candidato da apresentação da documentação original, quando requerido pela autoridade responsável pela realização do certame.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá na análise do histórico escolar dos candidatos.

5.2 A análise do histórico escolar será realizada atribuindo-se pontos aos candidatos com base no seguinte critério:

5.2.1 - Percentual de notas máximas obtidos nas disciplinas cursadas, calculado através da relação entre o número de notas/conceitos máximas e o número total de disciplinas cursadas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1- A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na análise do histórico escolar, conforme item 5.2 deste Edital, com indicação do turno optado.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;

8.1.8 apresentar a documentação original exigida para inscrição no certame, no caso da inscrição ter sido realizada por encaminhamento de e-mail.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2927

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 9.3.7 fotocópia do CPF;
- 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) oferecidas no Item 3 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Vera Cruz, 14 de setembro de 2020.

MARIA FERNANDA CASSOL MOREIRA,
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz.
Responsável pelo Processo Seletivo.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de setembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2927

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO Nº
	Preenchimento pelo MP/RS

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº 01/2020	LOCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERA CRUZ
--------------------------	----------------------	---

DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO	SEXO	CPF (OBRIGATÓRIO)
	NOME DO PAI	NOME DA MÃE	
	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE (País)	NACIONALIDADE (Cidade)
	ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorçado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)	NOME DO CÔNJUGE	
	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
	CEP	MUNICÍPIO	BAIRRO
	UF	E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)	
TELEFONES PARA CONTATO (DDD+FOXE)	IDENTIDADE CIVIL	ÓRGÃO EXPEDIDOR	

CURSO	UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)
	CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)
SEMESTRE OU SÉRIE	CURSO DE NÍVEL <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> SUPERIOR

OPÇÃO DE TURNO	Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da: <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ E TARDE
----------------	--

DECLARAÇÃO	Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino convênida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino convênidas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).	
	<input type="checkbox"/> NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCRIVER: _____ _____	
	Local e data: _____	
	Assinatura do Candidato _____	VISTO E CARIMBO DO MP/RS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	INSCRIÇÃO Nº
	Preenchimento pelo MP/RS

Comprovante de inscrição para o Processo Seletivo de Estudantes para o quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Edital abaixo indicado.

PROCESSO SELETIVO	EDITAL Nº 01/2020	LOCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VERA CRUZ
--------------------------	----------------------	---

NOME DO ESTUDANTE	DATA
- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul; - O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.	
VISTO E CARIMBO DO MP/RS	